

PORTARIA Nº 31/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I – o contido no art. 19, §2º, do Estatuto Social, que prevê 03 cargos de Assessor: Assessor(a) Especial da Superintendência, Assessor(a) de Execução de Projetos e Assessor(a) Administrativo; todos de recrutamento amplo, de livre escolha do Superintendente e remunerados nos termos do Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranaeducação;

II – a redação do art. 4, § 2º, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelece que o Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação é composto pela posição de Assessor Executivo;

III - as aprovações pelo Conselho de Administração, pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE e pela Comissão de Política Salarial – CPS do novo Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

IV- a redação do art. 48, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e

V- as justificativas e trâmites legais contidos no protocolo nº 25.140.080-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra Priscila de Fátima da Silva Silveira Rosa, portadora do RG nº X.899.56X-X, para ocupar o cargo de confiança de Assessora de Execução de Projetos, integrante do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação, cujas suas atribuições encontram-se descritas no Anexo II – B do Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

Art. 2º. A presente designação constitui ato autorizativo para contratação, não gerando, por si só, vínculo jurídico ou início de exercício, os quais somente ocorrerão após a celebração do respectivo contrato de trabalho e o efetivo início das atividades pela contratada.

Art. 3º. Os cargos integrantes do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação são de livre nomeação e exoneração pela Superintendência, observadas as disposições do Estatuto Social e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.

Parágrafo único. A exoneração do ocupante do cargo de confiança poderá ocorrer mediante ato da Superintendência, observadas as normas trabalhistas aplicáveis.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos da designação condicionados à celebração do respectivo contrato de trabalho.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Documento: **Portaria31.2026AssessoradeExecucaodeProjetos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/09/2026 09:29 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **26.601.771-5** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 21/09/2026 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: